

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.10.07.02-SESAU

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N - Centro - Juazeiro do Norte-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.974.082/0001-14, através da **SECRETARIA DE SAÚDE-SESAU**, neste ato representado pela Sra. Glauciane Torres Neves Quental, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **12.391.243/0001-87**, localizada na Rua Antônio Mendonça nº 450, Bairro Flores, Iguatu -CE, CEP 63.500-510, tel: (88) 2143-0986/(88) 9.9667-1418, e-mail: comercialcarvalhomendes@gmail.com por seu representante legal, Sr. Euclides Vicente Marcelino Neto, CPF Nº 273.200.118-08, resolve celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Presente termo de apostilamento fundamenta-se na cláusula sétima, do contrato supramencionado, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020-SESAU, que teve como objeto a **aquisição de material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, destinados as atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrentes do Novo Coronavírus-COVID 19 para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará, e alterada de acordo com o art. 58, Inciso I e art. 65, Inciso I da Lei Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Instrumento tem como objeto a inclusão da FONTE DE RECURSO -PRÓPRIO, de acordo com planilha abaixo:

RECURSO
PRÓPRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. Conforme reza o texto do art. 58 Inciso I e art. 65, Inciso I:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração;

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Conforme fundamentação legal a alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este apostilamento, permanecem em pleno vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de OUTUBRO de 2020.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

CNPJ Nº 07.974.082/0001-14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL

CONTRATANTE

VISTO: 
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Testemunhas:

1. Marina Oliveira de J. Araújo CPF 410.812.993-15
2. Francisca Dione da Silva CPF 044.627.923-50

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.10.07.03-SESAU

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N - Centro - Juazeiro do Norte-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.974.082/0001-14, através da **SECRETARIA DE SAÚDE-SESAU**, neste ato representado pela Sra. Glauciane Torres Neves Quental, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº **14.988.111/0001-62**, localizada na Rua Antônio Joaquim de Sousa nº 874, Centro, Nova Russas -CE, CEP 62.200-000, tel: (88) 3691-1955/(88) 3691 2016, e-mail: fdceassislicitacoes@gmail.com com por seu representante legal, Sr. Antônio Ildo da Silva Sousa, CPF Nº 007.370.943-38, resolve celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Presente termo de apostilamento fundamenta-se na cláusula sétima, do contrato supramencionado, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020-SESAU, que teve como objeto a **aquisição de material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, destinados as atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrentes do Novo Coronavírus-COVID 19 para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará**, e alterado de acordo com o art. 58, Inciso I e art. 65, Inciso I da Lei Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Instrumento tem como objeto a inclusão da FONTE DE RECURSO -PRÓPRIO, de acordo com planilha abaixo:

RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. Conforme reza o texto do art. 58 Inciso I e art. 65, Inciso I:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração;


- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Conforme fundamentação legal a alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este apostilamento, permanecem em pleno vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de OUTUBRO de 2020.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

CNPJ Nº 07.974.082/0001-14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL

CONTRATANTE

VISTO: 
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Testemunhas:

1. Maria da Conceição da Silva CPF 410.912.993-15
2. Françoise da Dinora Pereira CPF 046.299.273-50

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.10.07.04-SESAU

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N - Centro - Juazeiro do Norte-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.974.082/0001-14, através da **SECRETARIA DE SAÚDE-SESAU**, neste ato representado pela Sra. Glauciane Torres Neves Quental, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **25.179.741/0001-02**, localizada na Rua Maria Nunes da Silva nº 221, Parque Iracema, Maranguape-CE, CEP 61.948-320, tel: (85) 9 8868-9532, e-mail: expdistribuidora@gmail.com por seu representante legal, Sr. Felipe Lima Soares, CPF Nº 054.388.223-36, resolve celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Presente termo de apostilamento fundamenta-se na cláusula sétima, do contrato supramencionado, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020-SESAU, que teve como objeto a aquisição de material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, destinados as atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrentes do Novo Coronavírus-COVID 19 para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará, e alterado de acordo com o art. 58, Inciso I e art. 65, Inciso I da Lei Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Instrumento tem como objeto a inclusão da FONTE DE RECURSO -PRÓPRIO, de acordo com planilha abaixo:

RECURSO
PRÓPRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. Conforme reza o texto do art. 58 Inciso I e art. 65, Inciso I:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração;

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Conforme fundamentação legal a alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este apostilamento, permanecem em pleno vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de OUTUBRO de 2020.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

CNPJ Nº 07.974.082/0001-14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL

CONTRATANTE

VISTO: 
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Testemunhas:

1. Marina Eltonaide dos Cabral CPF 610.912.993-15
2. Francisca de Barros Almeida CPF 044.624.927-50

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.10.07.02-
SESAU**

A Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2020.10.07.02-SESAU, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 24/2020-SESAU, cujo objeto é **aquisição de material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, destinados as atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrentes do Novo Coronavírus-COVID 19 para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará**, O presente Instrumento tem como objeto a inclusão da FONTE DE RECURSO -PRÓPRIO. **GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL**- Secretária de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2020.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.10.07.03-
SESAU**

A Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2020.10.07.03-SESAU, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 24/2020-SESAU, cujo objeto é **aquisição de material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, destinados as atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrentes do Novo Coronavírus-COVID 19 para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará.** O presente Instrumento tem como objeto a inclusão da FONTE DE RECURSO -PRÓPRIO. **GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL-** Secretária de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2020.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.10.07.04-
SESAU**

A Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **2020.10.07.04-SESAU**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 24/2020-SESAU, cujo objeto é **aquisição de material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, destinados as atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrentes do Novo Coronavírus-COVID 19 para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará**, O presente Instrumento tem como objeto a inclusão da FONTE DE RECURSO -PRÓPRIO. **GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL**- Secretária de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2020.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.10.09.01-SESAU

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N - Centro - Juazeiro do Norte-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.974.082/0001-14, através da **SECRETARIA DE SAÚDE-SESAU**, neste ato representado pela Sra. Glauciane Torres Neves Quental, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **A D S QUEIROZ**, inscrita no CNPJ Nº 34.590.793/0001-68, localizada na Rua João Régino nº 246, Parque Maribura, Fortaleza -CE, CEP 60.821-780, tel: (85) 2180-6233, e-mail: licitacao.trindade@gmail.com por seu representante legal, Sr. Alleson da Silva Queiroz, CPF Nº 002.956.103-52, resolve celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Presente termo de apostilamento fundamenta-se na cláusula sétima, do contrato supramencionado, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020-SESAU, que teve como objeto a **aquisição de material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, destinados as atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrentes do Novo Coronavírus-COVID 19 para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará, e alterado de acordo com o art. 58, Inciso I e art. 65, Inciso I da Lei Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Instrumento tem como objeto a inclusão da FONTE DE RECURSO -PRÓPRIO, de acordo com planilha abaixo:

RECURSO
PRÓPRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

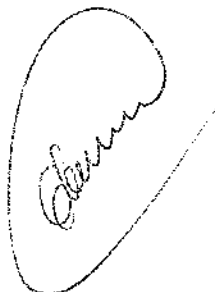
3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. Conforme reza o texto do art. 58 Inciso I e art. 65, Inciso I:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração;



a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Conforme fundamentação legal a alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este apostilamento, permanecem em pleno vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de OUTUBRO de 2020.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

CNPJ Nº 07.974.082/0001-14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL

CONTRATANTE



VISTO: _____
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Testemunhas:

1. Maria Cláudia de A. L. L. L. CPF 410.912.993-15
2. Francisca Debra Viana CPF 044.624.927-5

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.10.07.01-SESAU

A Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **2020.10.07.01-SESAU**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 24/2020-SESAU, cujo objeto é aquisição de material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, destinados as atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrentes do Novo Coronavírus-COVID 19 para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará, O presente Instrumento tem como objeto a inclusão da FONTE DE RECURSO -PRÓPRIO. GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL- Secretária de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2020.

5.13. Instalar sinalizações de piso nas filas das atrações e no interior dos parques temáticos, para o cumprimento do distanciamento mínimo de 2 (dois) metros.

5.14. Realizar plano interno de vistoria e monitoramento com a equipe de liderança nas áreas comuns, objetivando evitar aglomerações, garantir o distanciamento social e o seguimento das medidas de higienização e sanitização.

5.15. Em caso de filas, dentro ou fora do estabelecimento, deverão ser obedecidas as medidas de prevenção quanto ao distanciamento mínimo (com as devidas demarcações realizadas pelo estabelecimento) e ao uso de máscaras e EPI's do Protocolo Geral. A empresa deverá disponibilizar equipe dedicada exclusivamente para organizar e orientar as filas, dentro e fora do estabelecimento, mantendo o controle de acesso, marcação de lugares reservados e o controle da área.

AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2020.10.20.01-SEMASP - PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020-SEMASP Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços do percentual de desconto sobre as tabelas unificadas da SEINFRA 26.1 (DESONERADA) e SINAPI CE 04/2019 (DESONERADA) - relatórios de serviços e insumos, acrescida com BDI DE 26,43% (vinte e seis vírgula quarenta e três por cento) para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados nas instalações físicas prediais e equipamentos públicos da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o período de 12 (doze) meses, tudo conforme as condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo I do edital. Equipamento Público: Rodoviária. Valor Global do Contrato: R\$ 667.779,29 (seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos). Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos: 0901.18.122.0002.2.104 - RODOVIÁRIA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. Representado pelo Sr. José Cicero de Almeida Silva Junior e do outro lado a empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. Flavio Marcelio Campelo Viana. Vigência do Contrato: 12 (doze) Meses. Data do Contrato: 20 de outubro de 2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.10.07.01-SESAU

A Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2020.10.07.01-SESAU, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 24/2020-SESAU, cujo objeto é aquisição de material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, destinados as atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrentes do Novo Coronavírus-COVID 19 para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará, O presente Instrumento tem como objeto a inclusão da FONTE DE RECURSO -PRÓPRIO. GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL- Secretária de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 08 de OUTUBO de 2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº

2020.10.07.02-SESAU

A Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2020.10.07.02-SESAU, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 24/2020-SESAU, cujo objeto é aquisição de material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, destinados as atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrentes do Novo Coronavírus-COVID 19 para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará, O presente Instrumento tem como objeto a inclusão da FONTE DE RECURSO -PRÓPRIO. GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL - Secretária de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 08 de OUTUBO de 2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO

CONTRATUAL Nº 2020.10.07.03-SESAU

A Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2020.10.07.03-SESAU, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 24/2020-SESAU, cujo objeto é aquisição de material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, destinados as atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrentes do Novo Coronavírus-COVID 19 para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará, O presente Instrumento tem como objeto a inclusão da FONTE DE RECURSO - PRÓPRIO. GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL - Secretária de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 08 de OUTUBO de 2020.

ERRATA

A Secretária Interina de Saúde, retifica o extrato de apostilamento ao instrumento contratual nº 2020.10.09.01-SESAU, cujo objeto é aquisição de material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, destinados as atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrentes do Novo Coronavírus-COVID 19 para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará, publicado no Diário Oficial do Município, Caderno I do dia 26 de Outubro de 2020 Ano XXIII Nº 5360, página 039. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.10.07.01-SESAU, **LEIA-SE:** EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.10.09.01-SESAU. **ONDE SE LÊ:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2020.10.07.01-SESAU, **LEIA-SE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2020.10.07.01-SESAU, **ONDE SE LÊ:** Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2020. **LEIA-SE:** Juazeiro do Norte/CE, 09 de outubro de 2020.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.10.23.02-SEDC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.11.09.01-SEDC. Objeto: REFORMA EMERGENCIAL DA EEF. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROTARY VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global: R\$ 98.614,22 (noventa e oito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 0701.12.368.0033.1.008, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 1111000000. Signatários: Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Maria Loureto de Lima, e de outro lado a empresa LDL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.294.458/0001-82, representada pela Sra. Yasmim Medeiros Silva - CPF n.º 039.911.543-90. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2020.10.23.02-SEFIN - PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2019-SESAU. Objeto CONTRATAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, BUFFET, COQUETEL, LANCHE, REFEIÇÃO PRONTA, ÁGUA, REFRIGERANTE, GELO E LOCAÇÃO DE CONSERVADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 1.268,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS). Dotações Orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. 0501.04.122.0002.2.008 Elemento: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. Representado pelo Sr. Carlos Renato Miranda e do outro lado a empresa: FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPESME, representado pela Sra. Francisca Elizabeth Pinto Lopes. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2020. Data do Contrato: 23 de outubro de 2020.

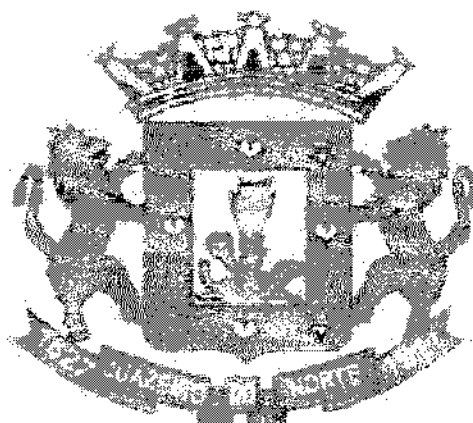
ERRATA

A Secretária Interina de Saúde, retifica o extrato de apostilamento ao instrumento contratual nº 2020.10.09.01-SESAU, cujo objeto é aquisição de material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, destinados as atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrentes do Novo Coronavírus-COVID

19 para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará, publicado no Diário Oficial do Município, Caderno I do dia 26 de Outubro de 2020 Ano XXIII Nº 5360, página 039. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.10.07.01-SESAU, LEIA-SE: EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.10.09.01-SESAU. ONDE SE LÊ: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2020.10.07.01-SESAU, LEIA-SE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2020.10.07.01-SESAU, ONDE SE LÊ: Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2020. LEIA-SE: Juazeiro do Norte/CE, 09 de outubro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO O
CONTRATO Nº. 2017.10.11.18 - SEAFIN

Contratante: Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Finanças. Contratada: GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMA- EIRELI, neste ato representada pela Sra. Raimundo Herilandes Ferreira Cabral. Fundamentação: art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Objeto: substituição do servidor Teófilo Soares Alenquer, Matrícula. Nº 32158, pelo servidor Cícero Edivânio Monteiro, Diretor de Arrecadação, Portaria nº 506/2018, CPF Nº 772.692.843-34, para acompanhar a execução e a fiscalização contratual especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE no contrato suso mencionado. Cujo objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES VISANDO A MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES GERENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 02 de outubro de 2020. CARLOS RENATO MIRANDA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>